



AUTORIZAÇÃO

Venho, reconhecimento autorizar a abertura de Processo Licitatório na Modalidade de Dispensa de Licitação em sua forma Simplificada para contratação da empresa **Brandalise Portalmed SST Segurança e Saúde do Trabalho Clínica Médica Ltda**, inscrita sob o CNPJ nº **07.127.755/0001-09** para prestar serviços técnicos de médico-perito em Medicina do Trabalho (junta médica composta por 02 médicos) para efetuar perícias médicas pormenorizada (Revisões de Aposentadorias) em servidores inativos Aposentados por Invalidez, segurados do RPPS/FUP-Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio das Antas, indicando em Laudo Médico Oficial Circunstanciado (detalhado, inclusive citando o(s) CID das patologias), em atendimento ao Fundo Municipal dos Servidores Públicos de Rio das Antas, nos termos da requisição e termo de referência, com fundamento a Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, e Decreto Municipal nº 045/2023 de 05 de Maio de 2023.

Encaminha-se para as providências cabíveis.

Rio das Antas/SC 02 de abril de 2024.

Responsáveis:

João Carlos Munaretto
Prefeito Municipal

Gilbert da Silva
Gestor do Fundo.

